



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.903/15  
DE 20 DE JULHO DE 2015**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 1.883/15, de 17 de julho de 2015, que designou servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder a Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B) em decorrência da designação da servidora Fábيا Priscilla de Carvalho Araújo, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça